

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.014.221/0001-47

NIRE 35.300.591.445

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de maio de 2026**

I. **Data, Hora e Local:** Em 13 de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Companhia").

II. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV. **Mesa:** Sr. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

V. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovação dos termos e contratação, pela Companhia, na qualidade de tomadora, de uma linha de crédito no valor RMB 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de Renminbi chinês), por meio do Contrato de Financiamento (*Loan Agreement*), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de tomadora, a *China Three Gorges International Limited*, na qualidade de garantidora, e o *New Development Bank* ("**NDB**"), na qualidade de credor, bem como todo e qualquer contrato ou documento no âmbito das transações que serão contemplados pelos Documentos do Financiamento (*Finance Documents*, conforme será definido no Contrato de Financiamento);

(ii) a autorização aos administradores da Companhia, ou aos seus procuradores, para negociar e praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização das transações contempladas no Contrato de Financiamento e nos Documentos do Financiamento, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Contrato de Financiamento, dos Documentos do Financiamento, procurações, notificações, cartas, certificados, solicitações de desembolso, a indicação de agente de processo (*process agent*), conforme aplicável, e quaisquer outros documentos relacionados às transações contempladas pelo Contrato de Financiamento, bem como seus eventuais aditamentos, conforme aplicável; e

(iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a formalização das transações contempladas no Contrato de Financiamento e nos Documentos do Financiamento.

VI. **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regulamente instalada a reunião nos termos do Estatuto Social da Companhia, restou pelos Srs. Conselheiros:

(i) aprovar os termos e contratação, pela Companhia, na qualidade de tomadora, de uma linha de crédito no valor RMB 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de Renminbi chinês), por meio do Contrato de Financiamento (*Loan Agreement*), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de tomadora, a *China Three Gorges International Limited*, na qualidade de garantidora, e o NDB, na qualidade de credor, bem como todo e qualquer contrato ou documento no âmbito das transações que serão contemplados pelos Documentos do Financiamento (*Finance Documents*, conforme será definido no Contrato de Financiamento);

(ii) aprovar a autorização aos administradores da Companhia, ou aos seus procuradores, para negociar e praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização das transações contempladas no Contrato de Financiamento e nos Documentos do Financiamento, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Contrato de Financiamento,

dos Documentos do Financiamento, procurações, notificações, cartas, certificados, solicitações de desembolso, a indicação de agente de processo (*process agent*), conforme aplicável, e quaisquer outros documentos relacionados às transações contempladas pelo Contrato de Financiamento, bem como seus eventuais aditamentos, conforme aplicável; e

(iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a formalização das transações contempladas no Contrato de Financiamento e nos Documentos do Financiamento.

VII. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

VIII. **Membros do Conselho de Administração presentes:** (i) Yang Yan; (ii) Xinlin Zhang; (iii) Chen Zhongyi; (iv) Raul Calfat; (v) Maria Carolina Ferreira Lacerda; e (vi) João Manuel Verissimo Marques da Cruz.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário